



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0015

DECRETO N.º 009/2002, de 03/06/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA;

Art. 1.º - Fica aberto nesta Câmara Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00(dez mil reais)** destinado à seguinte dotação orçamentária:

<u>Dotação</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0103100012.002-339039	Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

0103100012.002-449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
-----------------------	-----------------------------------	---------------

Art. 3.º - Fica aberto na Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 51.000,00(cinquenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

0412200022.003-335041	Contribuições	R\$ 10.000,00
0412200022.003-339039	Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00
1236100052.016-339030	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1545200072.029-339039	Outr. Servi. de Terc.P. Jurídica	R\$ 1.000,00
2678200071.006-339036	Outr. Servi. de Terc.P. Física	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 51.000,00

Art. 4º - A presente suplementação será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0016

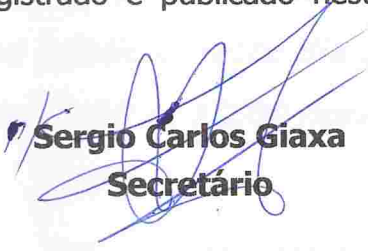
1236100052.015-449052 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
<u>1236100052.016-449052 - Equipamento e Material Permanente</u>	<u>R\$ 11.000,00</u>
Total	R\$ 61.000,00

Art. 3.º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
03 de junho de 2002.


Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data
supra.


Sergio Carlos Giaxa
Secretário